



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
Rua Santo Antônio, 228 – Centro – CEP: 35365-000  
Abre Campo – Estado de Minas Gerais

**LEI Nº1678/2025**

**DE 04 DE ABRIL DE 2025**

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL  
A REALIZAR A COBRANÇA DE TAXA DE  
INSCRIÇÃO E CONCEDER PREMIAÇÃO NOS  
EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO  
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Márcio Pessoa Moreira Victor**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a cobrar taxa de inscrição e conceder premiações aos participantes de campeonatos, torneios e demais eventos e competições esportivas promovidas pelo Município.

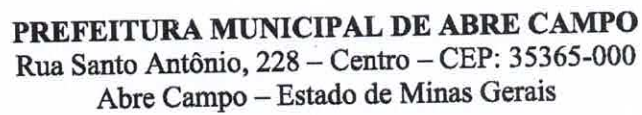
**§1º** - O total gasto com a premiação, em cada evento, não poderá ultrapassar o valor recebido a título de inscrição e eventual patrocínio recebido da sociedade civil.

**§2º** - O Poder Público Municipal providenciará as formas de cobrança, de modo que, ao final, todo o valor arrecadado seja depositado nos cofres da Municipalidade, a título de "Receitas Diversas".

**Art. 2º** - O valor arrecadado com as taxas de inscrições e eventuais patrocínios deverão ser integralmente destinados aos eventos esportivos a que se refere a esta lei.

**Art. 3º** - Os regulamentos das competições serão elaborados pelos departamentos que organizarão cada evento e conterão disposições específicas sobre sua coordenação e seu desenvolvimento, mantidas as especificações determinadas nesta Lei.

**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Público Municipal a buscar apoio/patrocínio junto à sociedade civil para a consecução dos objetivos destes eventos esportivos, podendo tal apoio ser objeto de divulgação durante o transcurso dos eventos.



**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIO PESSOA  
MOREIRA VICTOR  
07009086680

Astrato digitalmente por MARCIO PESSOA MOREIRA  
VETTORI0709068580  
DN=CN=O=C=CP=SAUD, OU=AC SOLUTI Multisite vt,  
OU=050207030146, OU=Presencial, OU=Certificado  
FF AB, CN=MARCIO PESSOA MOREIRA VETTORI  
@protonmail.com  
Resumo: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-04-04 10:19:29-03'00'  
Formato PDF Reader Version: 11.0.0

**MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**